



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 719

DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 200
11/03/2020

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.298/2019”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização do Contrato nº 14/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 70/2019 que compõem o Processo Administrativo nº 11.298/2019, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para aquisição de licença de uso e fornecimento de pacotes de instalação e transferência da propriedade intelectual de uma solução tecnológica de Gestão Escolar web e Portal da Educação, incluindo treinamento, implantação e suporte técnico;

Considerando a necessidade da instituição de Comissão Especial de Controle e Fiscalização, requerido por meio do Memorando nº 052/2020 pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Controle e Fiscalização do Contrato nº 14/2020**, oriundo do Pregão Presencial nº 70/2019 que compõem o Processo Administrativo nº 11.298/2019, composta pelos servidores públicos a seguir relacionados, desde já nomeados:

- I - **André Luiz de Andrade Monteiro** – RE 17.769
Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação
- II - **Peterson Donisete Buzo** – RE 17.810
Secretaria Municipal de Educação - Departamento Orçamentário Financeiro
- III - **Rene Nathan Alves Nascimento** – RE 17.124
Secretaria Municipal de Educação – Departamento Operacional
- IV - **Rômulo Guitarrari Azzone** – RE 12.620
Secretaria Municipal de Educação – Departamento Operacional
- V - **Roseane Rosa Corrêa de Lima Mariano** – RE 13.383
Secretaria Municipal de Educação – Departamento Operacional

Parágrafo único. Presidirá os trabalhos da Comissão de que trata este artigo, o servidor público Peterson Donisete Buzo.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 719/20 – Fls. 02

Art. 2º Compete à Comissão Especial, além do controle e fiscalização do Contrato nº 14/2020, a expedição de:

- I - Autorização para o início dos Serviços;
- II - Termos de Recebimento Provisório e Definitivo
- III - Atestados de Realização dos Serviços.

Art. 3º O mandato da Comissão Especial de Controle e Fiscalização fica vinculado ao período de vigência do Contrato nº 14/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de março de 2.020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo